

Em 21 08 07

Esta
Academoria de Planário

MOÇÃO Nº

MOÇ 61/2007

DE 2.007

(Do Deputado Cristiano Araújo)

Re Protocolo Logislativo para registro e, em coguida L Accessoria de Pianário. 97/10/102 1/4/111/2

Roman Distriction Line

Parabeniza o Governo do Distrito Federal, .pela gestão junto ao Governo culminou com **Federal** que Instituto sede do da transferência Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, para nossa Capital.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno, A Comissão de Educação e Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, propõem aos nobres pares Parabenizar o Governo do Distrito Federal, pela gestão junto ao Governo Federal que culminou com a transferência da sede do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para nossa Capital.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 61 197

As gestões do Governo do Distrito Federal, junto ao Governo Federal, culminaram com a transferência da Sede Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para nossa Capital.

Este é um passo importante para garantir a plenitude de Brasília como a Capital Político Administrativa do País, exatamente como desejava o inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

12071.60 12071.60



Diante de todo o exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção, que parabeniza o Governo do Distrito Federal, pela gestão junto ao Governo Federal que culminou com a transferência da sede do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para nossa Capital.

Sala das Sessões, em

de

de 2.007

CRISTIANO ARAÚJO Deputado Distrital



MOÇÃO Nº	/2007
MUCAUN	/2007

Brasília DF., de

de 2007

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Cristiano Araújo, Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno, Parabenizar o Governo do Distrito Federal, pela gestão junto ao Governo Federal que culminou com a transferência da sede do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para nossa Capital.

Atenciosamente,

ALÍRIO NETO Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 61 107
Fls. N.º 03 Paule